



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

MIGUEL TOMÁS CABRAL GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que, por deliberação do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, em reunião ordinária de 14 de abril de 2025, por via da Proposta n.º 124/2025, foi determinado:

- A caducidade Licença de Ocupação n.º 38, referente à Loja n.º 4 do Mercado de Alvalade.
- Notificação dos herdeiros do comerciante António Ferreira Talina, para no prazo de 15 dias, a contar da fixação deste Edital, removerem a totalidade do recheio da Loja n.º 4 do Mercado de Alvalade.

Quaisquer esclarecimentos poderão ainda ser obtidos através no número de telefone 218 428 370, ou para o email geral@jf-alvalade.pt.

Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio da Junta de Freguesia, em www.jf-alvalade.pt.

Lisboa, 27 de junho de 2025

O Presidente